

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 046/2020

PORTARIA Nº 046/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para atuar como gestor de todos os contratos/atas de registro de preço em vigor e as que vierem a ser celebradas por este ente federativo até o termino de sua contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, o servidor abaixo relacionado;

- Gestor de contrato - ANA ALÁDIA DE ARAUJO - CPF nº 722.275.914-04 - MATRÍCULA - 16-1

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi-RN, em 06 de outubro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 38440472

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/10/2020. EDIÇÃO 0995. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>